



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 855 DE 15 DE JULHO DE 1980

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE G\$ 701.887,32 (SETECENTOS E HUM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios

D E C R E T A:

Art. 1.º - Nos termos do Art. 4.º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.398 de 13 de novembro de 1979, ficam suplementadas no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de G\$ 701.887,32 (setecentos e hum mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e trinta e dois centavos).

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.1 Fiscalização e Lançamentos

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
03080302.21	Manutenção dos serviços do Setor de Fiscalização e Lançamentos	G\$ 71.000,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.8 Desporto e Parques Recreativos

3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.6.1	Encargos da Dívida Interna	
08460332.43	Juros de Dívida Contratada	G\$ 20.589,75

4.3.0.0	Transferências de Capital	
4.3.5.1	Amortização de Dívida Interna	
08460332.44	Amortização de Dívida Contratada	G\$ 38.547,57

8. SERVIÇO DE SAÚDE

8.1 Saúde

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
13754282.55	Manutenção dos serviços Médico-Odontológico do Ambulatório Volante	G\$ 28.750,00

8.3 Saneamento

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
13764481.07	Construção de Galerias Pluviais	G\$ 300.000,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.1 Administração

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
10070212.64	Manutenção dos serviços da Administração	G\$ 100.000,00

10.9 Ruas e Avenidas

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
10605751.17	Pavimentação	G\$ 48.000,00

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444,0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

OF. N.º _____

DECRETO Nº 855 DE 15 DE JULHO DE 1980

continuação

10605751.18	Construção de Guias e Sarjetas	95.000,00
	Total da Suplementação	701.887,32
		=====

Art.2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

6. DIVISÃO DA FAZENDA
6.3 Contabilidade

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	
03080322.26	Máquinas de escrever, de somar e calcular e móveis	192.000,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
7.3 Ensino Pré-Escolar

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	
08421902.34	Aquisição de móveis	89.137,32

7.5 Ensino de Segundo Grau

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
08431962.38	Manutenção dos serviços de Transporte de Alunos	112.000,00

8. SERVIÇO DE SAÚDE
8.1 Saúde

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	
13754282.56	Gabinete dentário, esterilizador, balanças, focos de luz, armário e outros	48.750,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.4 Serviço Telefônico Municipal

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	
10601342.72	Postes para a linha telefônica, materiais e acessórios diversos	60.000,00

10.6 Cemitérios

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
10603261.13	Melhoramentos e ampliação do Cemitério da Sede	100.000,00

10.8 Praças, Parques e Jardins

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 3

OF. N.º _____

DECRETO Nº 855 DE 15 DE JULHO DE 1980

continuação

10603281.15	Melhoramentos diversos nas Praças Tiradentes, Coronel Delfino Machado e Santo Antonio	R\$ 100.000,00
	Total da Anulação	R\$ 701.887,32
		=====

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de julho de 1980.


Nelson Assad Ayub (Dr)
Prefeito Municipal

data supra.

Publicado e registrado nesta Prefeitura na


Fausto de Marco (Dr)
Diretor Administrativo